



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 163

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/20 - DR. LUCIANO MEGA -
AUTORIZA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE
LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NAS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO
USO NÃO RESIDENCIAL, USO RESIDENCIAL E ESTRITAMENTE
RESIDENCIAL, LOCALIZADAS NESTA CIDADE E COMARCA DE RIBEIRÃO
PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no
artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto
orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao
Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não
trará custo para o Executivo.

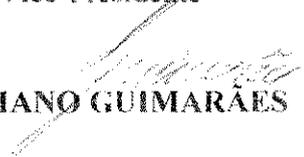
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão
foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

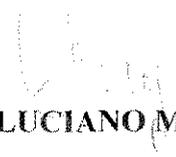
Sala das Comissões, 02 de julho de 2020.


GLÁUCIA BERENICE
Presidente

MARCOS PAPA
Vice-Presidente

NELSON DAS PLACAS


FABIANO GUIMARÃES


DR. LUCIANO MEGA